



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º 33/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei n.º 140/2025, 166/2025 e 167/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea b, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei n.º 140/2025, 166/2025 e 167/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação dos supracitados projetos, **em face da iminente finalização do exercício financeiro de 2025**. A concessão do Regime de Urgência Especial é imprescindível para que as matérias sejam apreciadas, em discussão e votação única, ainda na sessão em curso, assegurando a continuidade administrativa e o cumprimento de prazos legais antes do encerramento do ano.

Dessa forma, pleiteamos a aprovação do presente Requerimento para que os referidos Projetos de Lei tramitem em Regime de Urgência Especial e seja incluído na Ordem do Dia desta Sessão, para discussão e votação única.

Segue os Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 140/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO -IPRAM, CONFORME DIRETRIZES EMANADAS PELA PORTARIA MPS Nº 1467/2022 E SUAS ALTERAÇÕES".

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 166/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.606, DE 27 DE JANEIRO

DE 2023, E ALTERA A NOMENCLATURA, A VINCULAÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.578, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022".

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 167/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementação por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 151.845,45 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 19 de dezembro de 2025.

Adriano Meireles da Paz

Presidente da C.L.J.R.F.

Walter Gonçalves Lara

Vice-presidente C.L.J.R.F.

Hermes Pereira Júnior

Membro da C.L.J.R.F.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 19/12/2025 às 12:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vereador**, em 19/12/2025 às 12:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 19/12/2025 às 12:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1300625** e o código verificador **4D214032**.

Referência: [Processo nº 57-33/2025](#).

Docto ID: 1300625 v1